



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

DECRETO Nº 036, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Institui Ponto Facultativo para o expediente o dia 04 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, pelo presente ato, **PONTO FACULTATIVO** para o expediente das repartições públicas municipais, jurisdicionadas ao Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, no dia 04 de Junho de 2021, Sexta-feira;

Art. 2º - Fica autorizada a organização de escalas de trabalho para atendimento dos serviços essenciais, que não possam sofrer interrupções, tais como: Saúde, Coleta de Lixo e Vigias, sem que gere ônus para o município;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito de União dos Palmares, em 31 de Maio de 2021.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito

